



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderelo, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 41

| |
|--|
| Prefeitura Municipal de Cantagalo Estado do Paraná Departamento de Compras e Licitação Fls.: 01 |
|--|

Memorando Interno

Memorando 207/2023

Prefeitura Municipal de Cantagalo Pr.

Departamento de Licitação.

Cantagalo 30 de novembro de 2023

Solicitamos a imediata contratação de uma empresa para reforma das arquibancadas do Estádio Municipal da Maria Augusta, que se encontra em péssimas condições, haja visto que o Município irá sub sediar o LARANJEIRAS CUP, que se trata de um evento que envolve mais de 4 mil atletas de várias delegações, de vários estados, incluindo jogadores profissionais que irão prestigiar o evento, e precisamos dessa reforma para apresentar um local de competições em boas condições de uso. Uma vez que a reforma é necessária não somente para esse campeonato, mas atenderá as necessidades dos próximos que ainda virão. O pedido de compra direta aparta-se no Art. 60, Parágrafo único da Lei 8666/93, onde o valor não ultrapassa o valor de 5% do limite estabelecido no art.23 inciso II.

Sem mais para o momento ficamos no aguardo,

Atenciosamente

JOÃO CARLOS MARCONDES PEDROSO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

SECRETARIA DE ESPORTES

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul
Departamento de Contas e Licitação
Fls. 02

Ofício 839/2023

De: Rafael Nascimento
Secretário de Esportes

Para: João Konjanski
Prefeito de Cantagalo

Nobre Prefeito, de 10 a 14 de janeiro de 2024, a Secretaria de Esportes de Laranjeiras do Sul realiza o Laranjeiras Cup de Futebol Categoria de Base, evento que vai para a sua 3ª edição, e que ficou para a história pelo tamanho e organização da segunda edição, contudo, a 3ª edição promete ser maior. É um dos maiores eventos de futebol de base do Paraná.

Devido a logística de jogos e uma programação grandiosa que deverá ser atendida em cinco dias de competição, venho por meio deste solicitar o apoio do seu Municipal como Subsede da Competição dias 10 e 14 de janeiro de 2024.

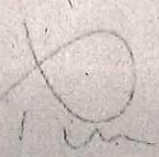
As responsabilidades da Subsede são de manutenção do local de competição, gandulas, refeição da equipe de arbitragem que atua na Cidade, e escola para alojamentos caso necessário.

O pedido se dá em função da quantidade de jogos e pela qualidade do campo solicitado, grandes equipes como Palmeiras, Grêmio, Aval, Joinville Esporte Clube, e outras, estarão com seus atletas mirins competindo, totalizando 2.150 pessoas, sendo muito importante esta parceria, pois este evento estará servindo como indutor do turismo esportivo e da economia de Laranjeiras do Sul e região.

Desde já, agradeço a compreensão

Atenciosamente,

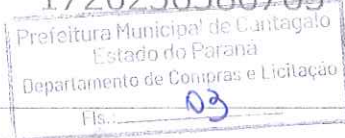
Laranjeiras do Sul, 28 de novembro de 2023.


Rafael Nascimento
Secretário de Esportes

Página 1

28-11-23

João Konjanski



1. Responsável Técnico

THIAGO PIOVESAN

Título profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1719108706

Carteira: PR-184344/D

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICIPIO DE CANTAGALO/PR

CNPJ: 78.279.981/0001-45

RUA CINDERELA, 379

CENTRO - CANTAGALO/PR 85160-000

Contrato: (Sem número)

Celebrado em: 04/12/2023

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

RUA ALZIRA PINTO, 204

ESTÁDIO MARIA AUGUSTA MARIA AUGUSTA CANTAGALO/PR 85160-000

Data de início: 15/12/2023

Previsão de término: 05/01/2024

Coordenadas Geográficas: -25,370854 x -52,116328

Finalidade: Esportivo

Proprietário: MUNICIPIO DE CANTAGALO/PR

CNPJ: 78.279.981/0001-45

4. Atividade Técnica

Elaboração

Quantidade

Unidade

[Elaboração de orçamento, Projeto] de aplicação de outros materiais

787,00

M2

Fiscalização

Quantidade

Unidade

[Fiscalização de obra] de aplicação de outros materiais

787,00

M2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ORÇAMENTO, PROJETO, CRONOGRAMA E MEMORIAIS DE PINTURA/REPAROS NA ARQUIBANCADA DO ESTÁDIO MARIA AUGUSTA

7. Assinaturas

Documento assinado eletronicamente por THIAGO PIOVESAN, registro Crea-PR PR-184344/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 04/12/2023 e hora 10h49.

MUNICIPIO DE CANTAGALO/PR - CNPJ: 78.279.981/0001-45

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br

Central de atendimento: 0800 041 0067



Valor da ART: R\$ 96,62

Nosso número: 2410101720236386763





PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

| | | | |
|-------------------------------|-----------------------------|---|---|
| Nº OPERAÇÃO 0 | Nº SICONV | PROPOSTANTE / TOMADOR 0/Prefeitura de Cantagalo | APELIDO DO EMPREENDIMENTO REPAROS E PINTURA NA ARQ. DO ESTÁDIO MARIA AUGUSTA |
| LOCALIDADE SINAPI CURITIBA | DATA BASE 08-23 (N.DES.) | DESCRIÇÃO DO LOTE REPAROS E PINTURA NA ARQ. DO ESTÁDIO MARIA AUGUSTA | MUNICÍPIO / UF Cantagalo |
| | | | BDI 1 21,47% |
| | | | BDI 2 0,00% |
| | | | BDI 3 0,00% |

RECURSO →

| Item | Fonte | Código | Descrição | Unidade | Quantidade | Custo Unitário (sem BDI) (R\$) | BDI (%) | Preço Unitário (com BDI) (R\$) | Preço Total (R\$) |
|----------|--------|--------|--|---------|------------|--------------------------------|---------|--------------------------------|-------------------|
| 1.1.1.1. | SINAPI | 102491 | REPAROS E PINTURA NA ARQ. DO ESTÁDIO MARIA AUGUSTA REPAROS E PINTURA NA ARQ. DO ESTÁDIO MARIA AUGUSTA PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMAÓS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR, AF_09/2021 MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 | M2 | 786.66 | 13,00 | BDI 1 | 15,79 | 12.421,36 |
| 1.1.1.2. | SINAPI | 87548 | | M2 | 231.65 | 15,50 | BDI 1 | 18,83 | 4.361,97 |
| | | | | | | | | | 16.783,33 |

Encargos sociais:

Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

Cantagalo
Local

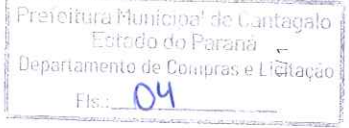
segunda-feira, 4 de dezembro de 2023

Data

THIAGO
PIOVESAN:07847908921
Assinado de forma digital por
THIAGO PIOVESAN:07847908921

Responsável Técnico

Nome: Thiago Piovesan
CREA/CAU: PR-184344/D
ART/RTT: 172023f-000763





CRONOGRAMA FISICO-FINANCIERO
(SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

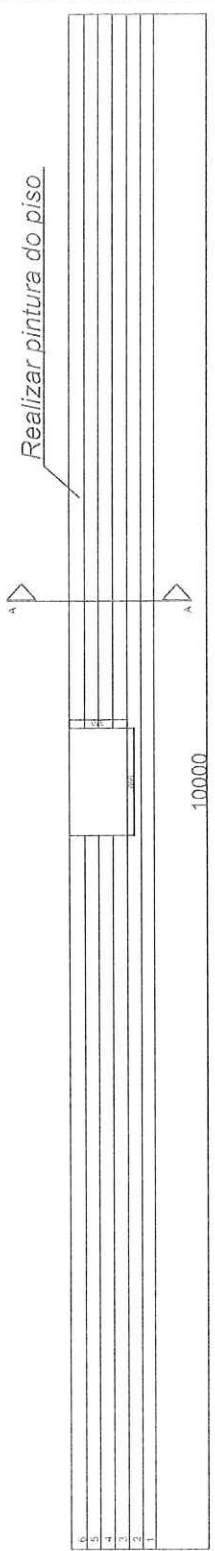
| | | | | |
|-------------|-----------|-------------------------|--|--|
| Nº OPERAÇÃO | Nº SICONV | PROPOSTANTE TOMADOR | APELIDO EMPREENDIMENTO | DESCRIÇÃO DO LOTE |
| 0 | 0 | Prefeitura de Cantagalo | REPAROS E PINTURA NA ARQ. DO ESTÁDIO MARIA AUGUSTA | REPAROS E PINTURA NA ARQ. DO ESTÁDIO MARIA AUGUSTA |

| Item | Descrição | Valor (R\$) | Parcelas: | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 |
|----------------------|------------------------------------|-------------|------------|--|---|---|---|---|---|---|---|---|----|----|----|
| 1. | REPAROS E PINTURA NA ARQ. DO ESTAD | 16.783,33 | % Período: | 100,00% | | | | | | | | | | | |
| 1.1. | REPAROS E PINTURA NA ARQ. DO ESTAD | 16.783,33 | % Período: | 100,00% | | | | | | | | | | | |
| Total: R\$ 16.783,33 | | | | | | | | | | | | | | | |
| Período: | | | | %: 100,00% Repasse: Contrapartida: 16.783,33 Outros: - Investimento: 16.783,33 %: 100,00% Repasse: Contrapartida: 16.783,33 Outros: - Investimento: 16.783,33 | | | | | | | | | | | |
| Acumulado: | | | | | | | | | | | | | | | |

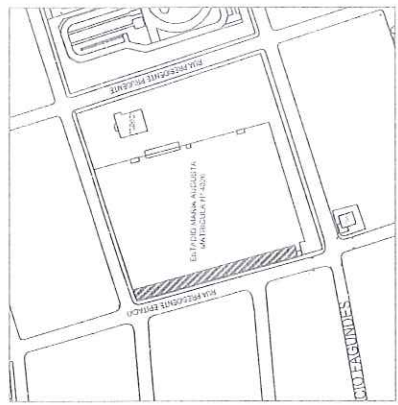
Assinado de forma digital por
 THIAGO
 PIOVESAN:07847908921
 PIOVESAN:07847908921
 Responsável Técnico
 Nome: Thiago Piovesan
 CREA/CAU: PR-184344/D
 ART/FRRT: 1720236386763

Cantagalo _____
 Local _____
 segunda-feira, 4 de dezembro de 2023 _____
 Data _____

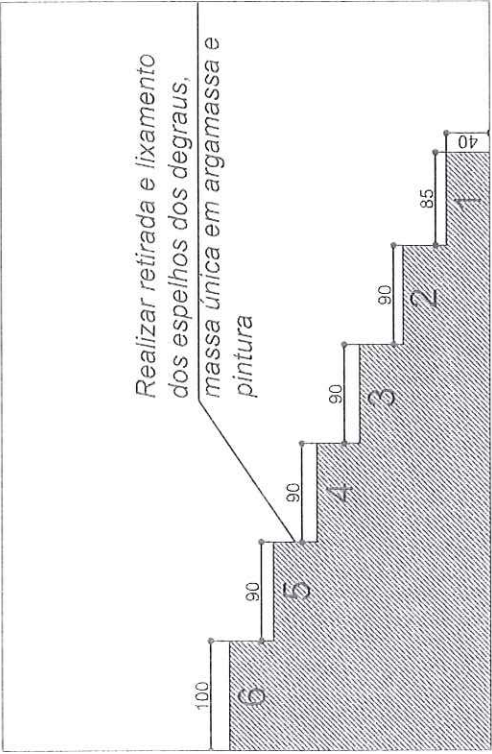
Prefeitura Municipal de Cantagalo
 Estado do Paraná
 Departamento de Compras e Licitação
 Fls. 05 1/1



Planta Baixa
S/ Escala



Situação
S/ Escala



Corte A-A
S/ Escala

Quantitativo:
 - Pintura de piso: 555,01 m²
 - Reboco (espelhos) p/ receber pintura: 231,65m²
 - Pintura dos espelhos: 231,65m²

APROVAÇÃO

QUADRO ESTATÍSTICO

| | | | |
|--------------------------------------|------------------|-------|------|
| ÁREA DO TERRENO | ÁREA ENQUOTE | VALOR | DATA |
| VALOR DE FINANCIAMENTO - A CONSTRUIR | ÁREA CONSTRUIDA | | |
| TAXA DE FINANCIAMENTO DO BOM | ÁREA A CONSTRUIR | | |
| TAXA DE COTAÇÃO | ÁREA A TOTAL | | |
| COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO | | | |
| VALORES | VALORES | | |

LOCAL: Prefeitura e bairro de origem
CANTAGALOPIR
 ENDEREÇO: ESTÁDIO MARIA AUGUSTA
 CANTAGALOPIR
 INDICADA: RUA ADAIR FERREIRA, SANTA AUGUSTA
 DATA: 11/02/03
 CATEGORIA: Prefeitura

CANTAGALOPIR
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALOPIR
 CNPJ 06.742.978/0001-42
 PLANTA BAIXA, CORTES A-A, E SUAÇÃO
 Projeto / Projeto: Trabalho elaborado por: Arquiteto(a)
 Responsável Técnico: Arquiteto(a)
 CREA: 00000000000000000000

Prefeitura Municipal de Cantagalo
 Estado do Paraná
 Departamento de Compras e Licitação
 Nº 06

MEMORIAL DE CÁLCULO

Obra: REPAROS E PINTURA NA ARQUIBANCADA DO ESTÁDIO MARIA AUGUSTA

Local: Rua Alzira Pinto, Maria Augusta – Cantagalo/PR

O presente memorial tem por finalidade esclarecer e completar a Planilha Orçamentária. Este documento demonstrará os quantitativos utilizados na elaboração do Orçamento para Reparos e pintura na arquibancada do estádio da Maria Augusta, no município de Cantagalo/PR.

1 Reboco nos Espelhos dos degraus da arquibancada:

Para quantificar, utilizou-se das medidas do projeto: $(0,4 \times 100\text{m}) \times 3 = 120\text{m}^2$

$(0,4 \times 93,04) \times 3 = 111,65$

TOTAL: $231,65 \text{ m}^2$

2 Pintura nos Espelhos dos degraus da arquibancada:

Para quantificar, utilizou-se das medidas do projeto – Total: $231,65 \text{ m}^2$

3 Pintura de Piso da arquibancada:

Para quantificar, utilizou-se das medidas do projeto: $(100\text{m} \times 0,85\text{m}) + (100 \times 0,90\text{m}) = 175\text{m}^2$

$(93,04 \times 0,9\text{m}) \times 3 = 279,12 \text{ m}^2$

$(93,04 \times 1,0\text{m}) = 93,04\text{m}^2$

Piso ao lado da bilheteria: $2,96\text{m} \times 2,65 = 7,85\text{m}^2$

TOTAL: $555,01 \text{ m}^2$

THIAGO

PIOVESAN:07847908921

Assinado de forma digital por

THIAGO PIOVESAN:07847908921

Thiago Piovesan

Engenheiro Civil

CREA-PR 184344/D

MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: REPAROS E PINTURA NA ARQUIBANCADA DO ESTÁDIO MARIA AUGUSTA

Local: Rua Alzira Pinto, Maria Augusta – Cantagalo/PR

O presente memorial visa descrever os serviços pertinentes ao empreendimento Reparos e Pintura na arquibancada do estádio Maria Augusta, no município de Cantagalo/PR, de acordo com os projetos em anexo e a respectiva planilha de serviços, bem como as especificações que seguem no presente documento.

1 CONVENÇÕES PRELIMINARES:

As ART's (Anotação de Responsabilidade Técnica) referentes a todos os serviços técnicos, ficarão a cargo da Empresa Executora. Caberá à CONTRATADA, executar a obra, verificando a obediência ao projeto, especificações e qualidade dos serviços, bem como executar os serviços dentro das normas pertinentes a cada serviços. A obra deverá ser administrada por engenheiro ou arquiteto responsável técnico, além do mestre de obra sendo que os mesmos devem se manter presentes no período da execução. Na obra, em local apropriado, deverão ser mantidos cópias de todos os projetos, cópia das ARTs (Anotação de Responsabilidade Técnica) de todos os projetos (de execução) bem como o diário de obra que severa ser preenchido pelo responsável técnico da obra. Eventuais problemas técnicos durante a execução da obra deverão ser solucionados pelo responsável técnico da CONTRATADA e submetidos à aprovação da FISCALIZAÇÃO. A CONTRATADA se responsabiliza por todas as despesas legais relativas à obra, tais como: ARTs (Anotação de Responsabilidade Técnica); taxas de licenças, impostos, seguros e quaisquer outras despesas relacionadas à viabilização da obra. Os serviços não aprovados ou que se apresentarem defeituosos em sua execução, serão demolidos e reconstruídos por conta exclusivos da CONTRATADA. Antes da aplicação dos materiais que serão empregados na obra, a CONTRATADA deverá apresentar amostras do mesmo para a aprovação da fiscalização, sendo que esta somente poderá usar o material depois de submetê-lo a averiguação da fiscalização, a quem caberá impugnar o seu emprego, quando em desacordo com as especificações. Os materiais que não

satisfazem às especificações ou forem julgados inadequados, serão removidos do canteiro de serviço, dentro de quarenta e oito horas, a contar da determinação da fiscalização, sendo expressamente proibido manter no recinto da obra quaisquer materiais que não satisfaçam estas especificações. Ficarão a cargo exclusivo da CONTRATADA, todas as providências e despesas correspondentes às instalações provisórias da obra compreendendo o aparelhamento, maquinário e ferramentas necessárias para a execução dos serviços contratados, bem como: andaimes, tapumes, placa de obra, equipamentos de proteção individual e coletivo e etc. Outrossim, providenciará a retirada periódica do entulho que se acumular no recinto dos trabalhos, durante a execução da obra devendo permanecer sempre limpa e segura.

2 PINTURA/REPAROS DE ESPELHOS DOS DEGRAUS DA ARQUIBANCADA

Previamente o local, deverá estar limpo e sem detritos. Será efetuada a raspagem, lixamento e correções com massa, nesses pontos há locais que a pintura soltou, outros com fissuras e trincas, deverão ser feitos reparos em todos os pontos. Após o reparo, lixamento e aplicação de massa, o local deverá estar limpo, de modo que não contenha pó, para receber em duas demãos a pintura acrílica com tinta de primeira linha, caso a tinta não de cobertura com as duas demãos devido à baixa qualidade da tinta ou aplicação sem o tempo de espera adequado a engenharia poderá solicitar as correções necessárias e nas cores a serem definidas pelo departamento de engenharia. A aplicação deverá ser manual, 2 demãos, incluso fundo preparador. Cor à definir em conjunto à secretaria de esportes e a fiscalização.

3 PINTURA DE PISO DA ARQUIBANCADA

Previamente o local, deverá estar limpo e sem detritos. Deverá ser realizada pintura de piso no local definido em projeto. A aplicação deverá ser manual com tinta acrílica, 2 demãos, incluso fundo preparador. Cor à definir em conjunto à fiscalização.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todas as instalações obedecerão, quanto a sua execução, as Normas Técnicas Brasileiras Aplicáveis, bem como aos regulamentos e posturas das concessionárias dos serviços e Órgãos municipais, sendo executada por profissionais oficiais,

competentes e habilitados. Em caso de divergências entre os Projetos e as Normas, deverá o fato serem comunicadas imediatamente à fiscalização, para as devidas providências. A CONTRATADA não poderá sub-empregar a obra e serviço contratado, salvo quanto a itens que por sua especialização requeiram o emprego de empresas ou profissionais especialmente habilitados, o que será objeto de comum acordo entre a fiscalização e a CONTRATADA. Todos os materiais a empregar na obra serão comprovadamente de primeira qualidade e cumprirão rigorosamente às condições estipuladas nestas especificações, salvo disposição expressa e diversa estabelecida nos serviços específicos, cujas prescrições prevalecerão. Em casos omissos, serão empregados materiais comprovadamente de 1ª qualidade, podendo ser exigido pela fiscalização um certificado de origem e qualidade dos mesmos. Toda e qualquer irregularidade detectada pela fiscalização na observância do projeto ou das especificações, deverá ser sanada nos prazos estipulados.

5 SERVIÇOS FINAIS

Após inspeção e aceitação da fiscalização, as obras serão entregues totalmente limpas e sem entulhos, com plenas condições de operacionalidade.

THIAGO
PIOVESAN:07847908921

Assinado de forma digital
por THIAGO
PIOVESAN:07847908921

Thiago Piovesan
Engenheiro Civil
CREA-PR 184344/D

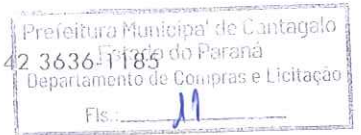


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 41 3636-1185



MEMORANDO

De: Divisão de Compras e Licitações

Para: Departamento de Contabilidade

Departamento de Licitação

Procuradoria Jurídica

Gabinete do Prefeito Municipal

Data: 04 de dezembro de 2023.

REF.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DA ARQUIBANCADA DO ESTADIO NELSON BOREGES DE LIZ.

Prezados Senhores,

Considerando o memorando emitido pela Secretaria de Esportes, visando a Dispensa de Licitação para a contratação em referência, encaminhamos aos setores competentes, para que o processo possa prosseguir, nos indiquem/realizem:

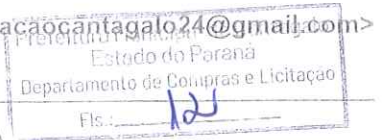
- a) Elaboração do processo de Dispensa de Licitação, pela Divisão de Compras e Licitações;
- b) Informação de recurso de ordem orçamentária, no valor total de R\$ 16.783,33 (dezesesseis mil setecentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos);
- c) Em caso de parecer jurídico favorável, seja o processo encaminhado para Autorização e Ratificação do Prefeito Municipal.

Atenciosamente,

GRAZIELE VENSON OKONOSKI
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



LICITAÇÃO CANTAGALO <licitacaocantagalo24@gmail.com>



REFORMA ARQUIBANCADA DO ESTÁDIO MARIA AUGUSTA

1 mensagem

LICITAÇÃO CANTAGALO <licitacaocantagalo24@gmail.com>
Para: olyveira.ed@outlook.com

4 de dezembro de 2023 às 14:07

BOA TARDE
VIMOS POR MEIO SOLICITAR PROPOSTA PARA REFORMA ARQUIBANCADA DO ESTÁDIO MARIA AUGUSTA, PARA CONTRATAÇÃO DIRETA.
AGUARDAMOS PROPOSTA E PLANILHA.

Atenciosamente
GRAZIELE
Departamento de Licitações
Prefeitura de Cantagalo/PR



Não contém vírus.www.avast.com

7 anexos

- MEMORIAL DESCRITIVO.pdf
285K
- ORÇAMENTO.pdf
471K
- ORÇAMENTO REPAROS E PINTURA ARQUIBANCADA ESTÁDIO.xls
1255K
- MEMORIAL DE CÁLCULO.pdf
278K
- CRONOGRAMA.pdf
292K
- PRANCHA 01 - ARQUIBANCADA ESTÁDIO MARIA AUGUSTA.pdf
522K
- Referência 08-2023.xls
8329K



LICITAÇÃO CANTAGALO <licitacaocantagalo24@gmail.com>

Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 13

REFORMA ARQUIBANCADA DO ESTÁDIO MARIA AUGUSTA

1 mensagem

LICITAÇÃO CANTAGALO <licitacaocantagalo24@gmail.com>

4 de dezembro de 2023 às 14:05

Para: Caetano Engenharia <pfcaetano.engcivil@gmail.com>

BOA TARDE

VIMOS POR MEIO SOLICITAR PROPOSTA PARA REFORMA ARQUIBANCADA DO ESTÁDIO MARIA AUGUSTA, PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. AGUARDAMOS PROPOSTA E PLANILHA.

Atenciosamente

GRAZIELE

Departamento de Licitações

Prefeitura de Cantagalo/PR



Não contém vírus.www.avast.com

7 anexos

- MEMORIAL DE CÁLCULO.pdf
278K
- CRONOGRAMA.pdf
292K
- ORÇAMENTO.pdf
471K
- MEMORIAL DESCRITIVO.pdf
285K
- PRANCHA 01 - ARQUIBANCADA ESTÁDIO MARIA AUGUSTA.pdf
522K
- ORÇAMENTO REPAROS E PINTURA ARQUIBANCADA ESTÁDIO.xls
1255K
- Referência 08-2023.xls
8329K



LICITAÇÃO CANTAGALO <licitacaocantagalo24@gmail.com>

**REFORMA ARQUIBANCADA DO ESTÁDIO MARIA AUGUSTA**

1 mensagem

LICITAÇÃO CANTAGALO <licitacaocantagalo24@gmail.com>
Para: elon.souza@uol.com.br

4 de dezembro de 2023 às 14:04

BOA TARDE
VIMOS POR MEIO SOLICITAR PROPOSTA PARA REFORMA ARQUIBANCADA DO ESTÁDIO MARIA AUGUSTA, PARA CONTRATAÇÃO DIRETA.
AGUARDAMOS PROPOSTA E PLANILHA.

Atenciosamente
GRAZIELE
Departamento de Licitações
Prefeitura de Cantagalo/PR



Não contém vírus.www.avast.com

7 anexos

- MEMORIAL DE CÁLCULO.pdf
278K
- CRONOGRAMA.pdf
292K
- MEMORIAL DESCRITIVO.pdf
285K
- ORÇAMENTO.pdf
471K
- ORÇAMENTO REPAROS E PINTURA ARQUIBANCADA ESTÁDIO.xls
1255K
- PRANCHA 01 - ARQUIBANCADA ESTÁDIO MARIA AUGUSTA.pdf
522K
- Referência 08-2023.xls
8329K



LICITAÇÃO CANTAGALO <licitacaocantagalo24@gmail.com>

**REFORMA ARQUIBANCADA DO ESTÁDIO MARIA AUGUSTA**

1 mensagem

LICITAÇÃO CANTAGALO <licitacaocantagalo24@gmail.com>
Para: Calixto Construtora <calixtoconstrutora@outlook.com>

4 de dezembro de 2023 às 14:33

BOA TARDE

VIMOS POR MEIO SOLICITAR PROPOSTA PARA REFORMA ARQUIBANCADA DO ESTÁDIO MARIA AUGUSTA, PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. AGUARDAMOS PROPOSTA E PLANILHA.

Atenciosamente

GRAZIELE

Departamento de Licitações

Prefeitura de Cantagalo/PR



Não contém vírus.www.avast.com

7 anexos

- MEMORIAL DE CÁLCULO.pdf
278K
- CRONOGRAMA.pdf
292K
- ORÇAMENTO.pdf
471K
- MEMORIAL DESCRITIVO.pdf
285K
- ORÇAMENTO REPAROS E PINTURA ARQUIBANCADA ESTÁDIO.xls
1255K
- PRANCHA 01 - ARQUIBANCADA ESTÁDIO MARIA AUGUSTA.pdf
522K
- Referência 08-2023.xls
8329K



LICITAÇÃO CANTAGALO <licitacaocantagalo24@gmail.com>

**REFORMA ARQUIBANCADA DO ESTÁDIO MARIA AUGUSTA**

1 mensagem

LICITAÇÃO CANTAGALO <licitacaocantagalo24@gmail.com>
Para: CONSTRUTORA TRIANON <construtoratrianon19@gmail.com>

4 de dezembro de 2023 às 14:34

BOA TARDE

VIMOS POR MEIO SOLICITAR PROPOSTA PARA REFORMA ARQUIBANCADA DO ESTÁDIO MARIA AUGUSTA, PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. AGUARDAMOS PROPOSTA E PLANILHA.

Atenciosamente

GRAZIELE

Departamento de Licitações

Prefeitura de Cantagalo/PR

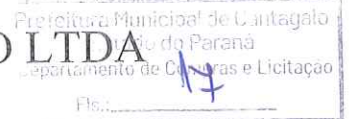


Não contém vírus.www.avast.com

7 anexosMEMORIAL DE CÁLCULO.pdf
278KCRONOGRAMA.pdf
292KMEMORIAL DESCRITIVO.pdf
285KORÇAMENTO.pdf
471KPRANCHA 01 - ARQUIBANCADA ESTÁDIO MARIA AUGUSTA.pdf
522KORÇAMENTO REPAROS E PINTURA ARQUIBANCADA ESTÁDIO.xls
1255KReferência 08-2023.xls
8329K



CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA



CNPJ 48.278.392/0001-81

Rua Inocência de Abreu, 180 – Centro CEP 85160-000 - Cantagalo-PR – Fone 42-99872-1190

e-mail: elon.souza@uol.com.br

Proposta de Preços

Município de Cantagalo- Paraná

Licitação Modalidade: Compra Direta.

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL.

Proponho-me a executar os serviços de Reforma/Pintura da Arquibancada do Estádio Maria Augusta.

O valor global fixo e sem reajuste, proposto para os serviços, Objeto desta Obra de: **R\$ 15.823,37 (Quinze mil, oitocentos e vinte e três reais e trinta e sete centavos).**

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 dias

DADOS BANCÁRIO: Banco Sicoob 756

Agência 4390-7

Conta Corrente: 63472-7

NOME DO REPRESENTANTE: Elon Carlos de Souza Junior - CPF: 080.751.639-23

CANTAGALO-PR, 04 DE DEZEMBRO DE 2023.



Elon Carlos de Souza Junior – Sócio Administrador

Carteira de Identidade RG 13.511.306-9-SSP-PR

CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA

CNPJ 48.278.392/0001-81

| | | | | | | |
|-------------------------------|----------------|--|--|--------|-------|-------|
| Nº OPERAÇÃO | Nº SICONV | PROPRIETÁRIO / TOMADOR | APELIDO DO EMPREENDIMENTO | | | |
| 0 | 0 | CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA | REPAROS E PINTURA NA ARQ. DO ESTÁDIO MARIA AUGUSTA | | | |
| LOCALIDADE SINAPI | DATA BASE | DESCRIÇÃO DO LOTE | MUNICÍPIO / UF | BDI 1 | BDI 2 | BDI 3 |
| (N/D: Referência 08-2023.xls) | 08-23 (N DES.) | REPAROS E PINTURA NA ARQ. DO ESTÁDIO MARIA AUGUSTA | Cantagalo | 21,47% | 0,00% | 0,00% |

RECURSO

| Item | Fonte | Código | Descrição | Unidade | Quantidade | Custo Unitário (sem BDI) (R\$) | BDI (%) | Preço Unitário (com BDI) (R\$) | Preço Total (R\$) |
|--|--------|--------|--|---------|------------|--------------------------------|---------|--------------------------------|-------------------|
| REPAROS E PINTURA NA ARQ. DO ESTADIO MARIA AUGUSTA | | | | | | | | | |
| 1. | | | REPAROS E PINTURA NA ARQ. DO ESTADIO MARIA AUGUSTA | | | | | | 15.823,37 |
| 1.1. | | | REPAROS E PINTURA NA ARQ. DO ESTADIO MARIA AUGUSTA | | | | | | 15.823,37 |
| 1.1.1. | SINAPI | 102491 | PINTURA DE PISO COM TINTA ACRILICA, APLICACAO MANUAL, 2 | - | 786,66 | 12,20 | BDI 1 | 14,82 | 11.658,30 |
| 1.1.2. | SINAPI | 87548 | DEMAOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021 (abra o arquivo Referência 08-2023.xls) | - | 231,65 | 14,80 | BDI 1 | 17,98 | 4.165,07 |

Encargos sociais:

Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Símbolos da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

Cantagalo
Local

quarta-feira, 6 de dezembro de 2023

Data

Responsável Técnico
Nome: FELIPE DIONATAN HORST ROCHA
CREA/CAU: PR-154474/D
ART/RRT: 1720236386763



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
(SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

| | | | | |
|------------------|-----------------|---|--|---|
| Nº OPERAÇÃO 0 | Nº SICONV 01 | PROponente TOMADOR CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO | APELIDO EMPREENDIMENTO REPAROS E PINTURA NA ARQ. DO ESTÁDIO MARIA AUGUSTA | DESCRIÇÃO DO LOTE REPAROS E PINTURA NA ARQ. DO ESTÁDIO MARIA AUGUSTA |
|------------------|-----------------|---|--|---|

| Item | Descrição | Valor (R\$) | Parcelas: | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | |
|-----------------------------|------------------------------------|----------------|------------|-----------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|--|
| 1. | REPAROS E PINTURA NA ARQ. DO ESTAD | 15.823,37 | % Período: | 100,00% | 01/24 | 02/24 | 03/24 | 04/24 | 05/24 | 06/24 | 07/24 | 08/24 | 09/24 | 10/24 | 11/24 | |
| 1.1. | REPAROS E PINTURA NA ARQ. DO ESTAD | 15.823,37 | % Período: | 100,00% | | | | | | | | | | | | |
| Total: R\$ 15.823,37 | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Período: | | Repasso: | %: | 100,00% | | | | | | | | | | | | |
| | | Contrapartida: | | - | | | | | | | | | | | | |
| | | Outros: | | 15.823,37 | | | | | | | | | | | | |
| Investimento: | | | %: | 100,00% | | | | | | | | | | | | |
| | | Repasso: | | - | | | | | | | | | | | | |
| | | Contrapartida: | | 15.823,37 | | | | | | | | | | | | |
| | | Outros: | | - | | | | | | | | | | | | |
| Acumulado: | | Investimento: | | 15.823,37 | | | | | | | | | | | | |

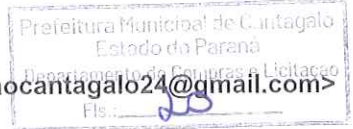
Cantagalo _____
Local _____
quarta-feira, 6 de dezembro de 2023 _____
Data _____

Responsável Técnico
Nome: FELIPE DIONATAN HORST ROCHA
CREA/CAU: PR-154474/D
ART/RRT: 1720236386763

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Obras e Licitação
Fls. 19



LICITAÇÃO CANTAGALO <licitacaocantagalo24@gmail.com>

**RE: REFORMA ARQUIBANCADA DO ESTÁDIO MARIA AUGUSTA**

1 mensagem

elon.souza@uol.com.br <elon.souza@uol.com.br>
Para: LICITAÇÃO CANTAGALO <licitacaocantagalo24@gmail.com>

5 de dezembro de 2023 às 10:55

Segue Proposta e Planilha conforme solicitados.

Atenciosamente,

Construtora Souza Cantagalo Ltda

De: "LICITAÇÃO CANTAGALO" <licitacaocantagalo24@gmail.com>
Enviada: 2023/12/04 14:07:03
Para: elon.souza@uol.com.br
Assunto: REFORMA ARQUIBANCADA DO ESTÁDIO MARIA AUGUSTA

BOA TARDE
VIMOS POR MEIO SOLICITAR PROPOSTA PARA REFORMA ARQUIBANCADA DO ESTÁDIO MARIA AUGUSTA, PARA CONTRATAÇÃO DIRETA.
AGUARDAMOS PROPOSTA E PLANILHA.

Atenciosamente
GRAZIELE
Departamento de Licitações
Prefeitura de Cantagalo/PR



Não contém vírus.www.avast.com

2 anexos**ORCAMENTO REPAROS E PINTURA ARQUIBANCADA ESTADIO (1).xls**

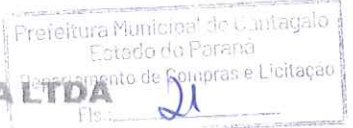
1245K

**PROPOSTA.pdf**

133K



A P DA SILVA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ 01.688.128.0001-52
AVENIDA MORRO VERDE, 01 CENTRO - FOZ DO JORDÃO-PR
PFCAETANO.ENGCIVIL@GMAIL.COM
(42)998556022



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

OBJETO: REFORMA ARQUIBANCADA DO ESTÁDIO MARIA AUGUSTA.

CARTA PROPOSTA

A Empresa A P DA SILVA CONSTRUTORA, CNPJ/MF 01.688.128/0001-52, com sede na cidade de FOZ DO JORDÃO, estado do PARANÁ, situada na avenida morro verde número 01, centro.

- 1) O preço proposto e de R\$ R\$ 12.655,21 (DOZE MIL SEISSENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS).
- 2) O prazo de EXECUÇÃO É 30 (TRINTA) dias corridos, contados a partir da ORDEM DE SERVIÇO.

Se vencedor da licitação, assinara o contrato administrativo, na qualidade de representante legal, o(a) Sr.(a) PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA, portador(a) do CPF 068.658.319-18 e será responsável técnico pelos serviços o(a) Sr.(a) PEDRO FELIPE CAETANODA SILVA, Título ENGENHEIRO CIVIL, CREA-PR:164430/D.

CANTAGALO, 04 DE DEZEMBRO DE 2023

A P DA SILVA
CONSTRUTORA
CNPJ 01.688.128/0001-52

PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA
RESPONSÁVEL LEGAL E TÉCNICO
CREA 16440-D



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

| | | | |
|-------------------|----------------------------|--|--|
| Nº OPERAÇÃO | Nº SICONV | PROPOSTANTE / TOMADOR | APELIDO DO EMPREENDIMENTO |
| 0 | 014 P DA SILVA CONSTRUTORA | REPAROS E PINTURA NA ARQ. DO ESTÁDIO MARIA AUGUSTA | REPAROS E PINTURA NA ARQ. DO ESTÁDIO MARIA AUGUSTA |
| LOCALIDADE SINAPI | DATA BASE | DESCRIÇÃO DO LOTE | MUNICÍPIO / UF |
| CURITIBA | 08-23 (IN DES) | REPAROS E PINTURA NA ARQ. DO ESTÁDIO MARIA AUGUSTA | CANTAGALO - PR |
| | | | BDI 1 |
| | | | 21,47% |
| | | | BDI 2 |
| | | | 0,00% |
| | | | BDI 3 |
| | | | 0,00% |

| Item | Fonte | Código | Descrição | Unidade | Quantidade | Custo Unitário (sem BDI) (R\$) | BDI (%) | Preço Unitário (com BDI) (R\$) | Preço Total (R\$) |
|---|--------|--------|--|---------|------------|--------------------------------|---------|--------------------------------|-------------------|
| REPAROS E PINTURA NA ARQ. DO ESTÁDIO MARIA AUGUSTA | | | | | | | | | |
| 1.1. | SINAPI | 102491 | REPAROS E PINTURA NA ARQ. DO ESTÁDIO MARIA AUGUSTA | M2 | 786,66 | 9,48 | BDI 1 | 11,52 | 9.052,32 |
| 1.1.1. | SINAPI | 87548 | PINTURA DE PISO COM TINTA ACRILICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMASIOS, INCLUSO PREPARADOR AF-05/2021 | M2 | 231,65 | 12,77 | BDI 1 | 15,51 | 3.592,89 |
| 1.1.2. | SINAPI | | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, AF-06/2014 | M2 | | | | | |
| | | | | | | 12.855,21 | | | 12.855,21 |
| | | | | | | 12.855,21 | | | 12.855,21 |

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.
Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

CANTAGALO - PR
Local
segunda-feira, 4 de dezembro de 2023
Data

AP DA SILVA
CONSTRUTORA
Responsável Técnico
Nome: PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA
CREA/CAU: PR-164430/D
ART/RRT: 0

CAIXA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
(SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO: 0 | Nº SICONV: 0 | PROponente TOMADOR: A P DA SILVA CONSTRUTORA | APELIDO EMPREENHIMENTO: REPAROS E PINTURA NA ARQ. DO ESTADIO MARIA AUGUSTA | DESCRIÇÃO DO LOTE: REPAROS E PINTURA NA ARQ. DO ESTADIO MARIA AUGUSTA

| Item | Descrição | Valor (R\$) | Parcelas: | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 |
|--------|------------------------------------|---------------|------------|---------|---|---|---|---|---|---|---|---|----|----|----|
| 11 | REPAROS E PINTURA NA ARQ. DO ESTAD | 12.655,21 | % Período: | 100,00% | | | | | | | | | | | |
| 11 | REPAROS E PINTURA NA ARQ. DO ESTAD | 12.655,21 | % Período: | 100,00% | | | | | | | | | | | |
| Total: | | R\$ 12.655,21 | | | | | | | | | | | | | |

| Período: | Repassar: | %: |
|----------|----------------|-----------|
| | Repassar: | 100,00% |
| | Contrapartida: | 12.655,21 |
| | Outros: | - |
| | Investimento: | 12.655,21 |
| | %: | 100,00% |
| | Repassar: | - |
| | Contrapartida: | 12.655,21 |
| | Outros: | - |
| | Investimento: | 12.655,21 |

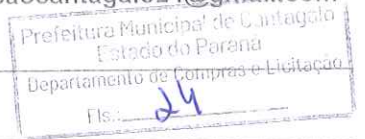
A P DA SILVA
CONSTRUTORA
CNPJ: 16.655.128/0001-32

CANTAGALO - PR
Local
segunda-feira, 4 de dezembro de 2023
Data

Responsável Técnico
Nome: PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA
CREM/CAU: PR-184430/D
ART/RRT:



LICITAÇÃO CANTAGALO <licitacaocantagalo24@gmail.com>



REFORMA ARQUIBANCADA DO ESTÁDIO MARIA AUGUSTA

Caetano Engenharia <pfcaetano.engcivil@gmail.com>
Para: LICITAÇÃO CANTAGALO <licitacaocantagalo24@gmail.com>

4 de dezembro de 2023 às 15:17

SEGUE O ARQUIVO COM A PROPOSTA E PLANILHAS.

Pedro Felipe Caetano da Silva
A P da Silva Construtora
Engenheiro Civil
PR-164430/D



Não contém vírus. www.avast.com

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Planilha e Proposta Cantagalo.pdf
2037K

(42) 9 9822-3771 ou (42) 9 9949-0771



CNPJ: 22.974.644/0001-13

Razão Social: Edson Luiz de Oliveira – Cantagalo

Rua Doze de maio, Número 453, Sala 02, Centro, Cep 85160-000, Cantagalo – Paraná

Telefone: (42) 99822-3771 / E-mail: olyveira.ed@outlook.com

PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação
Município de Cantagalo

Prezados Senhores

Apresentamos a nossa proposta de preços referente à **“REFORMA ARQUIBANCADA DO ESTÁDIO MARIA AUGUSTA.”**

O preço proposto para a execução da obra de compra direta 020/2023, é de R\$ **11.975,65** (Onze mil e novecentos e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)

O prazo para a execução do objeto desta licitação é de 60 (Sessenta) dias, a partir da Ordem de Serviços.

O prazo da validade desta proposta de preços é de 60 (sessenta) dias.

Cantagalo, 04 de dezembro 2023.

EDSON LUIZ DE
OLIVEIRA
CANTAGALO:229746
44000113

Assinado de forma digital por
EDSON LUIZ DE OLIVEIRA
CANTAGALO:22974644000113
Dados: 2023.12.07 07:38:27
-03'00'

Edson Luiz de Oliveira
RG N° 8.123.397-7
Responsável Legal



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
(SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

| | | | | |
|------------------|----------------|--|--|---|
| Nº OPERAÇÃO 0 | Nº SICONV 0 | PROPOSTANTE TOMADOR Prefeitura de Cantagalo | APELIDO EMPREENDIMENTO REPAROS E PINTURA NA ARQ. DO ESTÁDIO MARIA AUGUSTA | DESCRIÇÃO DO LOTE REPAROS E PINTURA NA ARQ. DO ESTÁDIO MARIA AUGUSTA |
|------------------|----------------|--|--|---|

| Item | Descrição | Valor (R\$) | Parcelas: | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 |
|-----------------------------|------------------------------------|-------------|----------------|-----------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| 1. | REPAROS E PINTURA NA ARQ. DO ESTÁD | 11.975,65 | % Período: | 12/23 | 01/24 | 02/24 | 03/24 | 04/24 | 05/24 | 06/24 | 07/24 | 08/24 | 09/24 | 10/24 | 11/24 |
| | | | % Período: | 100,00% | | | | | | | | | | | |
| 1.1. | REPAROS E PINTURA NA ARQ. DO ESTÁD | 11.975,65 | % Período: | 100,00% | | | | | | | | | | | |
| | | | % Período: | 100,00% | | | | | | | | | | | |
| Total: R\$ 11.975,65 | | | %: | 100,00% | | | | | | | | | | | |
| Período: | | | Repasso: | - | | | | | | | | | | | |
| | | | Contrapartida: | 11.975,65 | | | | | | | | | | | |
| | | | Outros: | - | | | | | | | | | | | |
| | | | Investimento: | 11.975,65 | | | | | | | | | | | |
| | | | %: | 100,00% | | | | | | | | | | | |
| Acumulado: | | | Repasso: | - | | | | | | | | | | | |
| | | | Contrapartida: | 11.975,65 | | | | | | | | | | | |
| | | | Outros: | - | | | | | | | | | | | |
| | | | Investimento: | 11.975,65 | | | | | | | | | | | |

Cantagalo
Local

segunda-feira, 4 de dezembro de 2023

Data

Responsável Técnico

Nome: Kelly Caroline Camilo Lopes

CREA/CAU: PR-162563/D

ART/RRT: 1720236386763

Kelly Caroline Camilo Lopes

CREA/PR 162.563/D

Kelly Caroline Lopes

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 26



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

| | | | |
|--------------------------------------|------------------------------------|--|--|
| Nº OPERAÇÃO 0 | Nº SICONV 0 | PROponente / TOMADOR Prefeitura de Cantagalo | APELIDO DO EMPREENDIMENTO REPAROS E PINTURA NA ARQ. DO ESTÁDIO MARIA AUGUSTA |
| LOCALIDADE SINAPI CURITIBA | DATA BASE 08-23 (N.DES.) | DESCRIÇÃO DO LOTE REPAROS E PINTURA NA ARQ. DO ESTÁDIO MARIA AUGUSTA | MUNICÍPIO / UF Cantagalo |
| | | | BDI 1 21,47% |
| | | | BDI 2 0,00% |
| | | | BDI 3 0,00% |

← RECURSO

| Item | Fonte | Código | Descrição | Unidade | Quantidade | Custo Unitário (sem BDI) (R\$) | BDI (%) | Preço Unitário (com BDI) (R\$) | Preço Total (R\$) |
|--|--------|--------|--|---------|------------|--------------------------------|---------|--------------------------------|-------------------|
| REPAROS E PINTURA NA ARQ. DO ESTÁDIO MARIA AUGUSTA | | | | | | | | | |
| 1. REPAROS E PINTURA NA ARQ. DO ESTÁDIO MARIA AUGUSTA | | | | | | | | | |
| 1.1. | | | REPAROS E PINTURA NA ARQ. DO ESTÁDIO MARIA AUGUSTA | | | | | | 11.975,65 |
| 1.1.1. | SINAPI | 102491 | PINTURA DE PISO COM TINTA ACRILICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021 | M2 | 786,66 | 9,00 | BDI 1 | 10,93 | 8.598,19 |
| 1.1.2. | SINAPI | 87548 | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 | M2 | 231,65 | 12,00 | BDI 1 | 14,58 | 3.377,46 |
| | | | | | | | | | 11.975,65 |

Encargos sociais:

[Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.]

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

Cantagalo
Local

segunda-feira, 4 de dezembro de 2023
Data

Responsável Técnico
Nome: Kelly Caroline Camilo Lopes
CREA/CAU: PR-162563D
ART/IRRT: 1720236386763

Kelly Caroline Camilo Lopes
CREA/PR 162.563/D

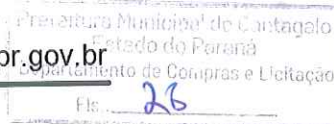


Prefeitura Municipal de Cantagalo

Estado do Paraná

CNPJ 78.279.981/0001-45

www.cantagalo.pr.gov.br



Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

MEMORANDO INTERNO

De: Departamento de Contabilidade

Para: Divisão de Compras e Licitação

Data: 05 de dezembro de 2023

INDICAÇÃO DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

DISPENSA DE LICITAÇÃO:

REF.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DA ARQUIBANCADA DO ESTÁDIO NELSON BOREGES DE LIZ.

Prezados Senhores,

Em atenção ao memorando expedido por Vossas Senhorias, informamos **a existência de previsão de recursos orçamentários** para assegurar o enquadramento na Lei Orçamentária Anual (LOA), previstos nas seguintes dotações orçamentárias:

| Natureza de despesa | Nome |
|---------------------|---------------------|
| 4.4.90.51.00.00 | Obras e Instalações |

| Orgão/Unidade/Projeto ou Atividade | Conta de despesas | Fonte de recursos |
|------------------------------------|-------------------|-------------------|
| 09.002.27.813.0010.2063 | 4410 | 000 |

Sem mais, esperamos ter atendido plenamente vossa solicitação.


ALAN SILVÉRIO DOS SANTOS
CONTADOR CRC/PR 080814/O-4

Alan Silvério dos S.
CONTADOR
CRC-PR 080814/O-4

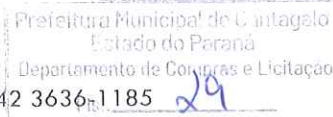


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



JUSTIFICATIVA DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DA ARQUIBANCADA DO ESTÁDIO NELSON BORGES DE LIZ.

I - DA JUSTIFICATIVA

Considerando o pedido da Secretaria de Esportes, a reforma se faz necessária para a melhor realização do evento esportivo que irá atrair vários atletas visitantes e também pela necessidade da recuperação dos espelhos dos degraus da arquibancada que está se soltando, conforme descrito no memorial;

Considerando o projeto, planilha, cronograma, memorial e ART, da reforma e conseqüentemente seu valor, optamos pela contratação direta;

II - DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei.

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 24, inciso I da Lei n. 8666/93, onde se verifica que é cabível a dispensa de licitação:

Art. 24. É dispensável a licitação:
(...)

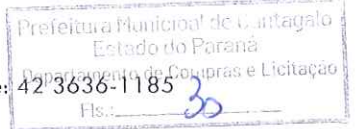


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente; .

III – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em busca de empresa de engenharia para a execução dos serviços, enviamos e-mail a todos os prestadores que estão executando obras em nosso Município, acompanhada da planilha de orçamento, considerando os valores da tabela SINAPI, no valor de **R\$ 16.783,33** (dezesesseis mil setecentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos), compreendendo:

- 1 Construtora Souza Cantagalo Ltda ME, inscrita no CNPJ nº 48.278.392/0001-81
- 2 Edson Luiz de Oliveira Cantagalo, inscrita no CNPJ nº 22.974.644/0001-13
- 3 A. P. da Silva Construtora Ltda, inscrita no CPNJ nº 01.688.128/0001-52
- 4 T.R. Calixto Construtora Ltda, inscrita no CNPJ nº 21.481.632/0001-94
- 5 Construtora Trianon Ltda, inscrita no CNPJ nº 82.248.790/0001-93

Obtivemos retorno apenas das empresas abaixo citadas, que nos ofertaram a execução da reforma, conforme os respectivos valores:

- 1 **Edson Luiz de Oliveira Cantagalo**, inscrita no CNPJ nº 22.974.644/0001-13, com proposta no valor de **R\$ 11.975,65** (onze mil, novecentos e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos);
- 2 **A. P. da Silva Construtora Ltda**, inscrita no CPNJ nº 01.688.128/0001-52, com proposta no valor de **R\$ 12.655,21** (doze mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte e um centavos);
- 3 **Construtora Souza Cantagalo Ltda**, inscrita no CNPJ nº 48.278.392/0001-81, com proposta no valor de **R\$ 15.823,37** (quinze mil, oitocentos e vinte e três reais e trinta e sete centavos);

Os orçamentos apresentados contêm a planilha orçamentária e o cronograma de execução, verificando-se que todas as empresas consultadas atuam no ramo de engenharia entendemos e estariam aptas a realizar a reforma.

Entretanto o menor valor orçado mostrou-se mais vantajoso para a Administração.

V – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação

31

As despesas decorrentes da contratação terão como suporte a seguinte Dotação Orçamentária:

09.02.27.813.0010.2063.4.4.90.51.00.00

VI - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

A Lei 8666/93 estabelece o rol de documentos que devem ser apresentados, entretanto o art. 195, § 3º da Constituição da República, estabelece que a “pessoa jurídica em débito com o sistema da seguridade social, como estabelecido em lei, não poderá contratar com o Poder Público nem dele receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios”, razão pela qual são anexados ao processo a documentação da empresa **Edson Luiz de Oliveira Cantagalo**, compreendendo: Contrato Social, CNPJ, CND Federal e Municipal, CRF do FGTS e CNDT, as quais se encontram em situação regular e hábil para a contratação, na presente data.

Cantagalo, 06 de dezembro de 2023.


Grazielle Venson Okonoski
Presidente da Comissão Licitação


Dirceu Luiz Garcias da Silva
Membro


Josmar Alexandre de Oliveira
Membro


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.974.644/0001-13 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 02/08/2015 |
| NOME EMPRESARIAL EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) METTA CONSTRUÇOES E ACABAMENTOS | PORTE ME | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-03 - Obras de alvenaria | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) | | |
| LOGRADOURO AV DOZE DE MAIO | NÚMERO 453 | COMPLEMENTO SALA 02 |
| CEP 85.160-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO CANTAGALO |
| UF PR | | |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO OLYVEIRA.ED@OUTLOOK.COM | TELEFONE (42) 9822-3771 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/08/2015 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/12/2023 às 16:11:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls. 33

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

| | | | |
|---|---|---|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41803514119 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) EDSON LUIZ DE OLIVEIRA | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A) | |
| SEXO Masculino | RÉGIME DE BENS (se casado) XXX | | |
| FILHO DE (pai) SEBASTIÃO DE OLIVEIRA | (mãe) INERENCINA RATHIER HOFFMA | | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 03/05/1979 | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 81233977 | Órgão emissor SSP | UF PR |
| CPF (número) 032.436.539-08 | | EMANCIPADO POR (forma da emancipação - somente no caso de menor) XXX | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA GUARAPUAVA | | NÚMERO 542 | |
| COMPLEMENTO CASA | BAIRRO/DISTRITO CACULA | CEP 85160-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005918 - Cantagalo |
| MUNICÍPIO Cantagalo | | UF PR | |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer: | | | |
| À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | | À JUNTA COMERCIAL DO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX | |
| NOME EMPRESARIAL EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO | | ENQUADRAMENTO ME (Microempresa) | |
| LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA DOM PEDRO II | | NÚMERO 26 | |
| COMPLEMENTO SALA 04; | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 85160-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005918 - Cantagalo |
| MUNICÍPIO Cantagalo | | UF PR | PAÍS BRASIL |
| CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) mezzomo0@yahoo.com.br | | VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00 | |
| VALOR DO CAPITAL - (por extenso) sessenta mil reais | | CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4741500 Atividade Secundária 4330404, 4399103 | |
| Descrição do Objeto Comércio varejista de tintas e materiais para pintura. Serviços de pintura de edifícios. Obras de alvenaria. | | DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/08/2015 | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22.974.644/0001-13 | | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | |
| DATA ASSINATURA 25/01/2019 | | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | | AUTENTICAÇÃO | |
| | | PR2190002343705 | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2019 13:31 SOB Nº 20190699230.
PROTOCOLO: 190699230 DE 31/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900540374. NIRE: 41803514119.
EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br


A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TABELIONATO DE NOTAS DE CANTAGALO
Sabrina de Fátima Malhães do Prado - Tabelião
R. Alameda Ary de Sá 18 - C.º 2 - Cantagalo - CEP 81620-201 - Fone: (41) 3331-1111 - E-mail: tabeliao@tabeliao.com.br

Selo Digital nº XQfky 4VuaH.YeXqP. Controle. XyDzq 3IF.JI.
Consulte em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a firma de EDSON LUIZ DE OLIVEIRA
Doufe nº 0001.74425B - Cantagalo, 21 de janeiro de 2019 - 11.07.15h.
Em Teste da Verdade

Sabrina de Fátima Malhães do Prado
Tabelião



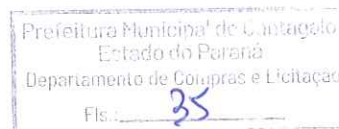
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls. 34



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2019 13:31 SOB Nº 20190699230.
PROTOCOLO: 190699230 DE 31/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900540374. NIRE: 41803514119.
EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**3ª ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL****NIRE: 41803514119****CNPJ: 22.974.644/0001-13****EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO**

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA, Brasileiro, Solteiro, nascido em 03/05/1979, Natural de Herval D'oeste – SC, Empresário, Portador do RG nº 8.123.397-7 SSP-PR e CPF nº 032.436.539-08, residente e domiciliado na Rua Guarapuava, nº 584, Casa, Bairro Caçula, Cantagalo – PR., CEP 85.160-000, Empresário individual, sob o nome empresarial **EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO** com sede à Rua Dom Pedro II, nº 26, Sala 04, Bairro Centro, Cantagalo – PR, CEP 85.160-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41803514119 em 02/08/2015** e no **CNPJ/MF sob o número 22.974.644/0001-13**; Resolve assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira – A empresa que tinha como sede o endereço na Rua Dom Pedro II, nº 26, Sala 04, Bairro Centro, Cantagalo – PR, CEP 85.160-000 **passa a ter** sua sede e endereço na AVENIDA DOZE DE MAIO, nº 453, SALA 02, CENTRO, Cantagalo - PR, CEP 85160-000.

Cláusula Segunda - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Cláusula Terceira - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO**NIRE: 41803514119****CNPJ: 22.974.644/0001-13****EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO**

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA, Brasileiro, Solteiro, nascido em 03/05/1979, Natural de Herval D'oeste – SC, Empresário, Portador do RG nº 8.123.397-7 SSP-PR e CPF nº 032.436.539-08, residente e domiciliado na Rua Guarapuava, nº 584, Casa, Bairro Caçula, Cantagalo – PR., CEP 85.160-000, Empresário individual, sob o nome empresarial **EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO** com sede à AVENIDA DOZE DE MAIO, nº 453, SALA 02, CENTRO, Cantagalo - PR, CEP 85160-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41803514119 em 02/08/2015** e no **CNPJ/MF sob o número 22.974.644/0001-13**; Resolve assim, Consolidar o Instrumento de Inscrição.

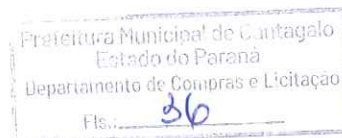
Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)- O Empresário Individual gira como nome empresarial **EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO**.

Cláusula Segunda - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) - O capital é de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)** totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

**3ª ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL**

NIRE: 41803514119

CNPJ: 22.974.644/0001-13



EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO

Cláusula Terceira - DA SEDE (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: AVENIDA DOZE DE MAIO, nº 453, SALA 02, CENTRO, Cantagalo - PR, CEP 85160-000.

Cláusula Quarta - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **CNAE 4399-1/03** Obras de alvenaria e **CNAE 4330-4/04** Serviços de pintura de edifícios.

Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994) - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Sexta - DAS FILIAIS (ART. 969 CC) - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

Cláusula Sétima - DO ENQUADRAMENTO - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

Cláusula Oitava - DO FORO: Fica eleito o foro de Cantagalo – Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim alterado, assino o presente instrumento.

Cantagalo, 09 de setembro de 2021.

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 03243653908 | EDSON LUIZ DE OLIVEIRA |



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2021 11:59 SOB N° 20216111196.
PROTOCOLO: 216111196 DE 10/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106721400. CNPJ DA SEDE: 22974644000113.
NIRE: 41803514119. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/09/2021.
EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA
CNPJ: 48.278.392/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

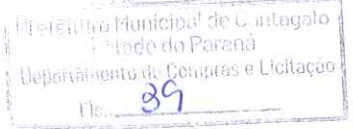
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:31:52 do dia 23/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/01/2024.

Código de controle da certidão: **2CFD.CD75.666A.34DE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48.278.392/0001-81
Razão Social: CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA
Endereço: RUA INOCENCIO ABREU 180 / CENTRO / CANTAGALO / PR / 85160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/11/2023 a 23/12/2023

Certificação Número: 2023112407085376663384

Informação obtida em 06/12/2023 16:08:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.974.644/0001-13
Certidão n°: 69740584/2023
Expedição: 06/12/2023, às 16:10:36
Validade: 03/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **22.974.644/0001-13**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação

Fls. 21

Positiva com efeito de negativa

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 27/12/2023, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS CUJA EXIGIBILIDADE ESTEJA SUSPensa.

Cantagalo, 28 de Setembro de 2023

Positiva com efeito de negativa Nº: 732/2023

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
324M92CS2QE5T34XZ4EEC

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: EDSON LUIZ DE OLIVEIRA CANTAGALO

CONTROLE

112960

CNPJ/CPF

22.974.644/0001-13

**INSCRIÇÃO
ESTADUAL**

ALVARÁ

14

ENDEREÇO: Rua Doze de Maio, 453 - SALA 02 - CENTRO CEP: 85160000 Cantagalo - PR

CNAE / ATIVIDADES -

Obras de alvenaria, Serviços de pintura de edifícios em geral

RICARDO GONÇALVES DA SILVA
FISCAL TRIBUTÁRIO



Emitido por: RICARDO GONCALVES DA SILVA



MUNICÍPIO DE CANTAGALO-PR
PROCURADORIA-GERAL
Rua Cinderela, 379, Centro - Cantagalo/PR

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: Dispensa da Licitação nº. /2023

INTERESSADO: Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cantagalo/PR.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DA ARQUIBANCADA DO ESTÁDIO NELSON BORGES DE LIZ

I - RELATÓRIO

Em 30 de novembro de 2023, a Secretaria Municipal de Esportes solicitou a dispensa de licitação para a contratação de empresa para execução da reforma da arquibancada do estádio Nelson Borges de Liz, conforme memorando de fl. 01.

Cópia de Ofício oriundo da Secretaria de Esportes de Laranjeiras do Sul (fl. 02).

Anotação de Responsabilidade Técnica – ART (fl. 03).

Planilha orçamentária e Cronograma físico-financeiro (fls. 04/05).

Quadro estatístico (fl. 06).

Memorial de Cálculo (fl. 07).

Memorial descritivo (fls. 08/10).

Memorando interno do Departamento de Licitação solicitando análise da documentação pela Comissão Permanente de Licitação; indicação de dotação orçamentária para fazer frente às despesas decorrentes da contratação pretendida e ratificação do Prefeito Municipal, em caso de parecer jurídico favorável (fl. 11).

E-mails enviados às empresas (fls. 12/16).

Propostas (fls. 17/27).

Parecer técnico-contábil prevendo dotação orçamentária para a pretensa contratação, conforme fonte indicada no memorando de fl. 28.

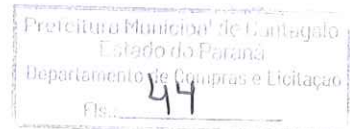
Justificativa de dispensa, com fundamento no art. 24, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93 (fls. 29/31).

Documentos da empresa que apresentou a melhor proposta (fls. 32/42).

É o breve relatório. Passo a opinar.

II – ANÁLISE JURÍDICA

Antônio



MUNICÍPIO DE CANTAGALO-PR
PROCURADORIA-GERAL
Rua Cinderela, 379, Centro - Cantagalo/PR

Inicialmente, destaco que a presente manifestação jurídica tem o escopo de orientar o Gestor a acerca da legalidade administrativa dos atos a serem praticados ou já efetivados, isto é, servem para orientar a decisão daquele que tem, efetivamente, poder decisório, pois este poderá ou não adotar a orientação apresentada, que se consubstancia em uma opinião técnico-jurídica sobre a situação posta à análise, jamais devendo ser encarado como a própria decisão administrativa.

Ademais, reforço que o exame aqui empreendido se restringe aos aspectos exclusivamente jurídicos do procedimento, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica, inclusive quanto ao detalhamento do objeto do ajuste, suas características, requisitos, valores a serem praticados e especificações. Sobre tais dados, parte-se da premissa de que a autoridade competente se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis a sua adequação às necessidades da Administração.

Assim, é dever da Procuradoria Jurídica verificar a observância formal dos pressupostos legais, analisando se se encontra compatível com a hipótese pretendida.

Pois bem.

Sabe-se que a realização prévia de licitação nos contratos administrativos é a regra, porém a Lei nº. 8.666/93 apresenta situações especiais em que poderá haver a contratação direta pelo Poder Público, mediante dispensa (vinculada ou discricionária) ou inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos legais.

A Comissão Permanente de Licitação apresentou justificativa para a contratação direta em razão do valor, nos termos do art. 24, inciso I, da Lei nº. 8.666/93.

Trata-se, portanto, de hipótese em que a licitação é dispensável.

Nesse ponto, oportunas as lições de Marçal Justen Filho¹:

"a dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se inconveniente ao interesse público. (...). Muitas vezes, sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir".

Tecidos tais esclarecimentos, passo à análise da legalidade da contratação direta e demais requisitos legais, tendo em linha de conta que a conveniência e oportunidade são critérios restritos ao Administrador Público.

¹ JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de licitações e Contratos Administrativos. 8. Ed. São Paulo. Dialética, 2001. p. 234

Autu



MUNICÍPIO DE CANTAGALO-PR
PROCURADORIA-GERAL
Rua Cinderela, 379, Centro - Cantagalo/PR

O art. 24, inciso I, da Lei nº. 8.666/93 traz a seguinte redação:

Art. 24. É dispensável a licitação:

I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

Atualmente, com as alterações promovidas pelo Decreto Federal nº. 9.412/2018, o limite para a contratação direta em razão do valor passou a ser R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

Na justificativa de dispensa apresentada pela CPL, a proposta mais vantajosa à Administração Pública é no valor de **R\$ 11.975,65 (onze mil, novecentos e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)**, conforme item III da justificativa (fl. 30).

Portanto, o valor encontra-se dentro do limite legalmente estipulado.

Ademais, atendidas as exigências contidas no art. 26, parágrafo único, da Lei 8.666/93, no que é pertinente:

Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2o e 4o do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8o desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos. (Redação dada pela Lei nº 11.107, de 2005)

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I - caracterização da situação emergencial, calamitosa ou de grave e iminente risco à segurança pública que justifique a dispensa, quando for o caso; (Redação dada pela Lei nº 13.500, de 2017)

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

III - justificativa do preço.

IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

Autent



MUNICÍPIO DE CANTAGALO-PR
PROCURADORIA-GERAL
Rua Cinderela, 379, Centro - Cantagalo/PR

Há motivação fática exigida para a contratação, conforme exigido no caput do referido dispositivo legal, consoante se extrai do item I da Justificativa de dispensa (fl. 29).

Conforme esclarecido pela Secretaria Requisitante, o presente procedimento se faz necessário, em resumo, devido à necessidade de reforma do estádio para realização de evento esportivo que irá atrair vários atletas visitantes e também pela necessidade da recuperação dos degraus da arquibancada que estão soltando.

Em vista disso, resta justificada a necessidade pública.

Além disso, não é o caso do inciso I, eis que não se trata de dispensa fundada em situação emergencial ou equivalente, mas sim no valor, razão pela qual não há justificativa nesse sentido.

A razão da escolha do fornecedor, exigida no inciso II do referido dispositivo legal, se deu em razão do valor, já que a empresa EDSON LUIZ DE OLIVEIRA CANTAGALO apresentou a melhor proposta, conforme item III da justificativa da dispensa (fl. 30).

O preço restou justificado a partir do levantamento de custos perante potenciais fornecedores, a partir de análise pelos mesmos da planilha orçamentária enviada, com a composição dos custos, os quais apresentaram seus valores para execução do serviço, em atenção ao inciso III, art. 26, da Lei 8.666/93, conforme item III da justificativa da dispensa (fl. 30).

Inaplicável à espécie, o disposto no inciso IV.

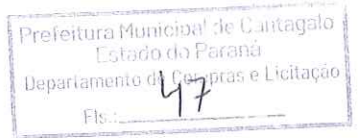
Ainda, os documentos apresentados pela empresa EDSON LUIZ DE OLIVEIRA CANTAGALO atendem às exigências legais dos artigos 27 a 31, da Lei nº. 8.666/93, no que é pertinente à contratação almejada.

Aliás, de acordo com a decisão nº. 1.241/2002, o Plenário do Tribunal de Contas da União decidiu que nas contratações por dispensa de licitação a documentação exigível limitar-se-á a comprovação da regularidade junto ao INSS bem como ao FGTS, atendendo-se ao disposto no art. 195, § 3º, da Constituição Federal, sendo que tais documentos foram acostados às fls. 38 e 39, respectivamente.

Com efeito, fora observado o disposto no artigo 48, inciso IV, da Lei Complementar 123/2006, já que a empresa ostenta o porte de ME, consoante se extrai a cláusula estimado Instrumento de Inscrição de Empresário Individual (fls. 36).

Diante desse cenário, foram atendidos os pressupostos legais exigidos à contratação direta fundada no art. 24, inciso I, da Lei nº. 8.666/93.

III – CONCLUSÃO



MUNICÍPIO DE CANTAGALO-PR
PROCURADORIA-GERAL
Rua Cinderela, 379, Centro - Cantagalo/PR

Por todo o exposto, esta Procuradoria Jurídica entende que o procedimento administrativo de dispensa atendeu formalmente aos requisitos exigidos à contratação direta em razão do valor, ficando a critério do Gestor Público a conveniência e oportunidade da contratação.

Por fim, as certidões que se vencerem no curso do procedimento deverão ser atualizadas.

É o parecer.

Cantagalo/PR, 07 de dezembro de 2023.

Erderton de Lara Magalhães

Procurador Jurídico
Matrícula nº. 33.431
OAB/PR nº. 78.376

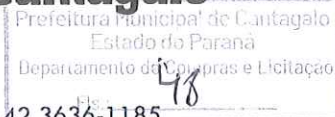


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2023-PMC

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo/PR, no uso de suas atribuições, com base nos memorandos, pesquisa de preços, justificativa e parecer jurídico anexos, Ratifica a **Dispensa de Licitação nº 53/2023-PMC**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DA ARQUIBANCADA DO ESTADIO NELSON BOREGES DE LIZ** e adjudica o objeto à empresa **Edson Luiz de Oliveira Cantagalo**, inscrita no CNPJ nº 22.974.644/0001-13, com proposta no valor de **R\$ 11.975,65** (onze mil, novecentos e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

Cantagalo, 07 de dezembro de 2023.

JOÃO KONJUNSKI

PREFEITO MUNICIPAL



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

| Informações Gerais | |
|---|---|
| Entidade Executora | MUNICÍPIO DE CANTAGALO |
| Ano* | 2023 |
| Nº licitação/dispensa/inexigibilidade* | 53 |
| Modalidade* | Processo Dispensa |
| Número edital/processo* | 53/2023 |
| Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito | |
| Instituição Financeira | |
| Contrato de Empréstimo | |
| Descrição Resumida do Objeto* | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DA ARQUIBANCADA DO ESTADIO NELSON BOREGES DE LIZ. |
| Dotação Orçamentária* | 0900227813001020634490510000 |
| Preço máximo/Referência de preço - R\$* | 11.975,65 |
| Data Publicação Termo ratificação | 07/12/2023 |
| Data de Lançamento do Edital | |
| Data da Abertura das Propostas | |
| Há itens exclusivos para EPP/ME? | ▼ |
| Há cota de participação para EPP/ME? | ▼ Percentual de participação: 0,00 |
| Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME? | ▼ |
| Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais? | ▼ |
| Data Cancelamento | |

[Editar](#) [Excluir](#)

CPF: 500681996 ([Logout](#))



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO III - EDIÇÃO 202/2023 – QUINTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

Prefeitura Municipal de Cantagalo
 Estado do Paraná
 Departamento de Compras e Licitação

PAGINA 01



Prefeitura do Município de Cantagalo
 ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 176-2023 CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA BRASIL SUPER SUPERMERCADO EIRELI, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 56/2023-PMC.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA, DESTINADAS A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981/0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOÃO KONJUNSKI.

DETENTORA DA ATA: BRASIL SUPER SUPERMERCADO EIRELI, com sede na Rua Rui Barbosa, Centro, Cantagalo/PR, CEP 85160-000 e inscrita no CNPJ sob nº. 18.204.663/0001-93, representada pelo Sr. OTACILIO FABIAN, portador da Carteira de Identidade RG nº. 982.xx6-3 SSP/PR e CPF/MF sob o nº 255.627.xxx-04.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE
 Em decorrência da necessidade de reequilíbrio nos preços registrados na ata, em virtude da alta nos preços praticados pelo mercado, como se verifica nos documentos apresentados pela detentora da ata; comparadas as notas de entrada anexas ao requerimento; restando comprovada a necessidade de manutenção do equilíbrio econômico financeiro da empresa, ficam REAJUSTADOS os valores unitários do item conforme abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO PRODUTO | MARCA | UNID. | V. UNIT. R\$ ATUAL | V. UNIT. R\$ COM REAJUSTE |
|------|---|---------|-------|--------------------|---------------------------|
| 1 | KIT CESTA BÁSICA ALIMENTOS CONTEENDO OS SEGUINTEIS ITENS: KIT CESTA BÁSICA ALIMENTOS CONTEENDO OS SEGUINTEIS ITENS: - AÇÚCAR CRISTA DE 2KG; - MACARRÃO ESPAGUETTI DE 500 GRAMAS. | PRÓPRIA | UN | 70,00 | 81,93 |



Prefeitura do Município de Cantagalo
 ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| - MACARRÃO PARAFUSO DE 500 GRAMAS; - FEIJÃO, EMBALAGEM DE 1KG; - SAL, EMBALAGEM DE 1KG; - ARROZ PARABOLIZADO, EMBALAGEM DE 5KG; - FARINHA DE TRIGO, EMBALAGEM DE 1KG; - FUBÁ MÉDIO, EMBALAGEM DE 1KG; - ÓLEO DE SOJA REFINADO, EMBALAGEM DE 500ML; - CAFÉ EXTRA FORTE TORRADO, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS; - 03 FACOTE DE FARINHA DE MILHO DO TIPO BIJÚ, EMBALAGEM DE 1 KG; - ACHOCOLATADO INSTANTÂNEO, EMBALAGEM DE 400 GRAMAS; - EXTRATO/MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL, EMBALAGEM DE 300 GRAMAS; - EMBALAGEM/SERVICO | | | | |
|--|--|--|--|--|

Este reajuste de preços entra em vigor na data de 06 de dezembro de 2023. E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Cantagalo, 06 de dezembro de 2023.

JOÃO KONJUNSKI **BRASIL SUPER SUPERMERCADO EIRELI**
 CONTRATANTE CONTRATADA

Testemunhas:

CPF nº. _____ CPF nº. _____



Prefeitura do Município de Cantagalo
 ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2023 - PMC
ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a adjudicação do procedimento licitatório modalidade Tomada de Preços nº 18/2023-PMC, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NA ESTRADA RURAL DA COMUNIDADE DO CAMPO ALTO EM CANTAGALO/PR, DE ACORDO COM O CONTRATO DE REPASSE Nº 942406/2023/MIDR/CAIXA, de acordo com a ata, parecer jurídico e documentos anexos ao processo, a seguinte empresa TERRAPLAN CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA, inscrita no CNPJ 39.879.205/0001-24, AV. CASTRO ALVES, Nova Aurora-PR, CEP 85410-000, no valor de R\$ 489.556,36 (quatrocentos e oitenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e seis centavos)

Cantagalo, 09 de novembro de 2023.

JOÃO KONJUNSKI
 Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Cantagalo
 ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2023-PMC
RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo/PR, no uso de suas atribuições, com base nos memorandos, pesquisa de preços, justificativa e parecer jurídico anexos, Ratifica a Dispensa de Licitação nº 53/2023-PMC, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DA ARQUIBANCADA DO ESTADIO NELSON BOREGES DE LIZ e adjudica o objeto à empresa Edson Luiz de Oliveira Cantagalo, inscrita no CNPJ nº 22.974.644/0001-13, com proposta no valor de R\$ 11.975,65 (onze mil, novecentos e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

Cantagalo, 07 de dezembro de 2023.

JOÃO KONJUNSKI
 PREFEITO MUNICIPAL